



Câmara Municipal de Iconha-ES
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 033/2024, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

SUSPENDER PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ELAINE ALVES LONGUE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 083/2023 concedeu para gozo de férias o período de 22/01/2024 a 31/01/2024, referente a 10 dias da 1ª parcela do período aquisitivo 2023/2024;

CONSIDERANDO que o Servidora ocupa o cargo de Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Iconha;

CONSIDERANDO a necessidade da execução de serviços pertinentes ao exercício de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspende período de gozo de férias da Servidora Pública Municipal Elaine Alves Longue.

Parágrafo Único. Posteriormente será garantida a reposição dos dias suspensos, a ser requerido pela Servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

EDIANA CARLA CURITIBA
Presidente da Câmara